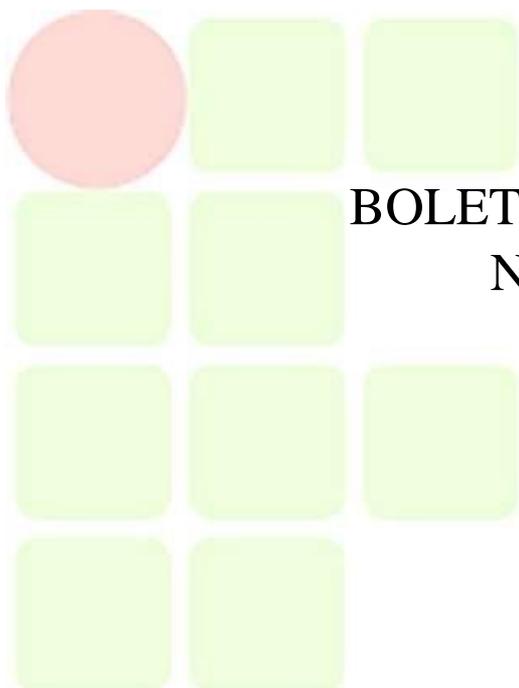




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01/2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
TATIANA GAION MALOSSO

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|--------|
| Portarias Campus Tefé | 5 – 20 |
|-----------------------------|--------|

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

PORTARIA Nº 001 GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a empresa TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA e o IFAM Campus Tefé;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DAP/Campus Tefé, de 07 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato nº 02/2022 da empresa TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA (CNPJ: 23.151.926/0001-83), referente ao objeto prestação de serviços de limpeza e conservação, **no âmbito do IFAM Campus Tefé.**

| Nº | SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----|----------------------------|---------|-------------------|
| 1 | MATEUS JOSÉ DOS SANTOS | 3440199 | Fiscal Titular |
| 2 | MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS | 3339168 | Fiscal Substituto |

Art. 2º – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 07 de janeiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 002 GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DAP/Campus Tefé, de 07 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais dos contratos Nº 08/2024 - firmado com a sra. Bernadete de Araújo; Nº 09/2024 - firmado com a sra. Francianne da Silva Gomes; Nº 10/2024 - firmado com o sr. Gilmar da Silva Natividade; Nº 11/2024 - firmado com a sra. Maiele de Araújo Batalha; Nº 12/2024 - firmado com a sra. Maria Francinete da Silva; Nº 13/2024 - firmado com a sra. Marineide Cândido; Nº 14/2024 - firmado com o sr. Tarciney Ribeiro de Oliveira e o IFAM Campus Tefé, referente às aquisições de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei no 11.947/2009; da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, **no âmbito do IFAM Campus Tefé.**

| Nº | SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----|--|---------|-------------------|
| 1 | ROSELAINÉ SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA | 3387382 | Fiscal Titular |
| 2 | MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS | 3339168 | Fiscal Substituto |

Art. 2º – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de janeiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 003 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000784/2024-34 que trata do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/01/2025, o servidor, abaixo relacionado, como instrutor do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", referente ao Processo nº 23754.000784/2024-34, Convênio nº 09/2024, firmado entre o IFAM, NANSEN e FAEPI.

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------|---------|-----------|
| EWERTON MAIA BARBOSA | 1586507 | Instrutor |

Art. 2º À coordenação do projeto CITHA para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de janeiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 004 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, a partir de 15 de janeiro de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS, professora EBTT do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 3261151, conforme quadro abaixo;

| Período | Período interrompido | Qtde. Dias | Período para remarcação | Qtde. Dias |
|-----------|----------------------|------------|-------------------------|------------|
| Período 1 | 14/01/25 a 12/02/25 | 30 | 27/01/25 A 24/02/25 | 29 |

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 13 de novembro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 005 – GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000078/2025-73, de 01 de janeiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 001/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1632/2024 – CGP – TEFÉ, de 09 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA - matrícula SIAPE Nº 3326400, ocupante do Cargo efetivo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe/Nível/Padrão D-202, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando a receber 25%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de janeiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 006 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, a partir de 07 de janeiro de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA, Técnico de Enfermagem, do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 2193388, conforme quadro abaixo;

| Período | Período interrompido | Qtde. Dias | Período para remarcação | Qtde. Dias |
|-----------|----------------------|------------|-------------------------|------------|
| Período 1 | 06/01/25 a 20/01/25 | 15 | 16/07/25 A 29/07/25 | 14 |

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de novembro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 007 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora RUBANA PALHARES ALVES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3389842, para responder temporariamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 14/01/2025 a 16/02/2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 14 de janeiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 008 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) *Campus Tefé* de segunda a sexta-feira, da seguinte forma:

I - O *Campus* funcionará, ininterruptamente, das 7h às 22h, de segunda a sexta-feira.

II - Para fins de organização das atividades administrativas e acadêmicas, serão considerados os seguintes turnos:

- a) Turno Matutino: 7h00 às 12h00;
- b) Turno Vespertino: 13h30 às 18h00;
- c) Turno Noturno: 18h30 às 22h00.

Art. 2º – O horário de atendimento ao público, em cada departamento, coordenação e setor, será fixado pelo respectivo chefe do Departamento, respeitando o horário de funcionamento estabelecido no Art. 1º.

Art. 3º – O horário de funcionamento do *Campus*, em sábados letivos, seguirá a programação do calendário acadêmico vigente e dos horários estabelecido pelo Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE).

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus*.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de janeiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 009 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 1206825, para responder temporariamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 14/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 14 de janeiro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 010 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor MATEUS JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3440199, para responder temporariamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 14/01/2025 a 06/02/2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de janeiro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 011 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3388078, da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, código FG-2, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir de 31/01/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de janeiro de 2025.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 012 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, ocupante do cargo de técnico de Laboratório/Área Ciências, Matrícula SIAPE nº 1945867, da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, código FG-1, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir de 31/01/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 31 de janeiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, a partir de 31 de janeiro de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor EWERTON MAIA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 1586507, conforme quadro abaixo;

| Período | Período interrompido | Qtde. Dias | Período para remarcação | Qtde. Dias |
|---------|----------------------|------------|-------------------------|------------|
| Período | 28/01/25 a 11/02/25 | 15 | 23/06/25 A 03/07/25 | 11 |

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de janeiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 014 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, ocupante do cargo de técnico de Laboratório/Área Ciências, Matrícula SIAPE nº 1945867, para responder pela Coordenação do Registros Acadêmicos - CRA, código FG-2, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 31 de janeiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 015 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EWERTON MAIA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1586507, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, código FG-1, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 31 de janeiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 016 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o usufruto das férias do servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVERIA, Titular da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI/IFAM/*Campus* Tefé.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3388078, para responder como substituto pela Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI, código FG-2, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, no período de 03/02/2025 a 15/02/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 31 de janeiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023